



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.535

Declara de Utilidade Pública a "SEMI LAR DE TERAPIA OCUPACIONAL"

O DR. DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM EXERCÍCIO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "SEMI LAR DE TERAPIA OCUPACIONAL", entidade jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à rua Takeo Ota nº 262, Distrito do Parque Meia Lua, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 17298, em data de 22 de janeiro de 1.993.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE junho DE 1.994

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
Prefeito Municipal em exercício

AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO IGNÁCIO DA SILVA (NEY DA LIGA)